



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17, DE 29/5/2025

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, a partir das 14hs. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 16, de 22.5.2025.

I. Pedido de Vista

SISTEMA Pje

✓ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 09.5.2025 - Designado para sessão de 22.5.2025

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000189-77.2017.8.06.0215

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Tejuçuoca

Advogada: Priscila Sousa De Oliveira (CE39709-A)

Agravado: Claudionor Ferreira Lima

Advogado: Carlos Augusto Goes Mota (CE23864-A)

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato (Relator) pediu vista dos autos em 22 de maio de 2025.

Em sessão do dia 22.5.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores MARLÚCIA DE

ARAÚJO BEZERRA, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, VANJA FONTENELE PONTES(Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES e FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO divergiu do voto do relator pela admissão do recurso especial, uma vez que a matéria não foi devidamente apreciada pelo colegiado, violando norma federal, cujos dispositivos estão apontados na peça recursal, nos termos do art. 105, III, alínea “a”, da CF/1988. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Ausente, por motivo de folga de plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051979-59.2021.8.06.0151

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Quixadá

Advogada: Vitoria Maria Diniz Gomes (CE49267-A)

Advogado: Leandro Teixeira Gomes (CE27462-A)

Agravada: Maria Eridan de Sousa Lima

Advogado: Daniel Queiroz da Silva (CE40871-A)

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato (Relator) pediu vista dos autos em 22 de maio de 2025.

Em sessão do dia 22.5.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, VANJA FONTENELE PONTES(Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES e FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO divergiu do voto do relator votando pela inadmissão do recurso especial, por pretender reexaminar provas dos autos. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Relator, pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e JORIZA

MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Ausente, por motivo de folga de plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

SISTEMA SAJ-SG

✓ PAUTA Nº 16/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.5.2025 PÁGs. 07/10) - Designado para sessão de 22.5.2025

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005111-74.2010.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procurador: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 207160/CE).

A Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 22 de maio de 2025.

Em sessão do dia 22.5.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de folga de plantão judiciário do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE (Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e considerando a ausência por motivo de férias da Desa. Maria Iraneide Moura Silva que seria a sucessora imediata) e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Ausente, por motivo de folga de plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.**

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0027383-33.2008.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

A Desa. Vanja Fontenele Pontes pediu vista dos autos em 22 de maio de 2025.

Em sessão do dia 22.5.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por

motivo de folga de plantão judiciário do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE(Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e considerando a ausência por motivo de férias da Desa. Maria Iraneide Moura Silva que seria a sucessora imediata), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Na sequência, a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES(Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024) pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Ausente, por motivo de folga de plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0029277-10.2009.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procurador: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE).

A Desa. Vanja Fontenele Pontes pediu vista dos autos em 22 de maio de 2025.

Em sessão do dia 22.5.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência por motivo de folga de plantão judiciário do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha), LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE(Convocado para a sessão na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e considerando a ausência por motivo de férias da Desa. Maria Iraneide Moura Silva que seria a sucessora imediata), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Na sequência, a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES(Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024) pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Ausente, por motivo de folga de plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

II. Processos em Pauta

SISTEMA Pje

✓ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 09.5.2025 - Designado para sessão de 22.5.2025

3 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3000354-18.2024.8.06.0154

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: Ruthenio dos Reis Alves

Advogado: Pedro Victor Pimentel Azevedo (CE31392-A)

Advogado: Matheus Pimenta Felício Saldanha (CE38073-A)

Advogado: Pedro Igor Pimentel Azevedo (CE31391-A)

Impetrados: Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização

Impetrado: Luís Mauro Albuquerque Araújo

Litisconsorte passivo: Estado do Ceará

✓ PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 19.5.2025 - Designado para sessão de 29.5.2025

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3006826-12.2024.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: A. A. P.

Advogada: Helen Luíza Korobinski Mendes (OAB/CE24227-A)

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, Comandante/Diretor do Colégio do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e Estado do Ceará

Terceiros: Márcia Liliane Alves dos Santos

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3017300-39.2024.8.06.0001

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Germana Miranda Sales

Advogado: José Alberto da Silva Rocha (OAB/CE47078-A)

Impetrados: Estado do Ceará e Secretaria da Fazenda Estado do Ceará

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3019051-27.2025.8.06.0001

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Lisimere Cordeiro do Vale Xavier

Advogado: Thales Carneiro Medeiros (OAB/CE49838-A)

Impetrados: Estado do Ceará e Secretaria da Educação

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201006-89.2022.8.06.0181

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: ESTADO DO CEARÁ

Advogado: Gabriel Costa Cruz (OAB/CE48038-A)

Agravado: Odanizio José Paulino da Silva

Advogado: Rafael Lopes de Morais (OAB/CE34293-A)

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230927-51.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Marlene Portela Melo

Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB/CE7737-A)

9 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0256526-89.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Maria Irandi Loiola Cito

Advogada: Mércia Pereira de Andrade (OAB/CE32389-A)

Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB/CE5069-A)

Embargados: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV e Estado do Ceará

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0256545-95.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Jorge Ary Filho

Advogada: Mércia Pereira de Andrade (OAB/CE32389-A)

Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB/CE5069-A)

Agravados: Procuradoria-Geral do Estado e Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200353-83.2022.8.06.0053

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Camocim

Advogado: Glaubeson Costa dos Santos (OAB/CE43082-A)

Agravada: Regina Maria Brito Xavier

12 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0212926-18.2022.8.06.0001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Fortaleza

Advogado: Everton Luis Gurgel Soares (OAB/CE15336-A)

Agravado: Single Prestação de Serviços Condominiais LTDA.

Advogado: Marcelo Lacerda Dantas (OAB/CE34155-A)

Advogado: Marcos Antônio Caracas de Souza (OAB/CE 35628-A)

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3002657-45.2025.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrante: Terezinha Alves Pacheco

Advogado: Manoel de Sousa Aires Júnior (OAB/CE26705-A)

Impetrados: Estado do Ceará, Secretaria de Educação do Estado do Ceará, Procurador Geral do Estado do Ceará e Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD

Advogado: Othavio Cardoso de Melo (OAB/CE21871-A)

SISTEMA SAJ-SG

✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623012-15.2024.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Autor: Francisco João Cardoso Filho.

Advogado: Klerton Carneiro Loiola (OAB: 12212/CE).

Advogado: Carlos Celso Castro Monteiro (OAB: 10566/CE).

Réu: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Advogado: Wallace Magalhães Barbosa (OAB: 43945/CE).

✓ PAUTA Nº 16/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.5.2025 PÁGs. 07/10) -
Designado para sessão de 22.5.2025

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003786-30.2011.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Márcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE).

✓ PAUTA Nº 16/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.5.2025 PÁGs. 07/10) -
Designado para sessão de 22.5.2025

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001698-19.2011.8.06.0000/50002

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Cicero Andrade de Souza.

Advogado: Tibério Carlos Soares Roberto Pinto (OAB: 24532/CE).

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631486-72.2024.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Impetrante: Jolvino Franklin Júnior.

Advogado: Thiago Nogueira Melo (OAB: 24610/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Interessado: Estado do Ceará.

✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

8 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8514316-40.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Recorrente: DPCON Projetos Construções e Serviços EIRELI.
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0004514-71.2011.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.
Procª. Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE).
Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Caucaia.
Proc. Município: Saulo Gonçalves Santos (OAB: 22281/CE).

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0027385-03.2008.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceara.
Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.
Procuradora: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).

↙ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000670-16.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Impetrado: Estado do Ceará.
Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE)
Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.
Proc. Município: Meirielson Ferreira Rocha (OAB: 5811/CE).

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0007558-98.2011.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará
Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE).

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0011477-37.2007.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Impetrante: Ministério Publico Estadual
Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

↙ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003130-10.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceará
Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0003191-31.2011.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Zuila Matias de Andrade.

Advogado: Detino de Sousa Lins Neto (OAB: 21304/CE).

Advogado: Rian de Sousa Nicolau (OAB: 22794/CE).

Impetrado: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE).

16 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0003650-62.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Gilvan Linhares Lopes (OAB: 5629/CE).

17 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0005233-92.2007.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

18 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0005347-60.2009.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc^a. Munic.: Maria Célia Batista Rodrigues (OAB: 5727/CE).

19 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0101954-04.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Ricardo Barroso Canto.

Advogado: Sílvio Vieira da Silva (OAB: 11147/CE).

Advogado: Roosevelt Ribeiro da Nóbrega (OAB: 16178/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Lício Justino Vinhas da Silva (OAB: 16959/CE).

↙ PAUTA N° 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

20 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0625718-68.2024.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Impetrante: Francisco Vieira Sobrinho.

Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Presidente da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

↙ PAUTA N° 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

21 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0008044-54.2009.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE)

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza

Proc. Município: Márcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE).

22 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0028404-44.2008.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procurador: Fredy Bezerra de Menezes (OAB: 16374/CE).

23 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0028552-21.2009.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Paulo Martins dos Santos (OAB: 19927/CE).

24 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0038145-40.2010.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

25 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0075986-98.2012.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).

26 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0077817-84.2012.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário de Saúde do Estado do Ceará (Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará).

Proc. Estado: Cicero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Márcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE).

✓ PAUTA N° 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL N° 0000745-89.2017.8.06.0147/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Alves dos Santos.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itau BMG Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL N° 0153221-65.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará

Agravada: Maria Nazaré Agostinho.

Def. Pùblico: Defensoria Pùblica do Estado do Ceará.

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0090254-05.2019.8.06.0133/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravada: Raimunda Duarte de Negreiros Rosa.

Advogada: Maria José Pinho Sousa (OAB: 30108/CE).

Advogada: Giovanna Maria Sousa Farias (OAB: 43081/CE).

Advogado: Edson Brito de Chaves (OAB: 28842/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634608-35.2020.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: Luiz Carlos de Brito Fontenele.

Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE).

Advogado: Wuldsom Sousa Santos (OAB: 42617/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001138-71.2019.8.06.0170/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravada: Antônia Aquino Jorge de Souza.

Advogado: Francisco Vieira Sales Neto (OAB: 21906/CE).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0185094-83.2017.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Espólio de Francisco Edilson Pinheiro. Adm^a Provisória: Beatriz Helena Nogueira Pinheiro.

Advogado: Francisco Francieudo Lins (OAB: 6982/CE).

Advogado: Manoel de Sousa Aires Júnior (OAB: 26705/CE).

Agravado: Fernando Montenegro Castelo.

Advogado: Daniel Scarano do Amaral (OAB: 26832/CE).

Advogado: Yuri Costa Freire (OAB: 27524/CE).

Advogada: Caroline Lima Fonseca do Carmo (OAB: 26830/CE).

Agravado: Luiz Alberto Pereira.

Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE).

Agravado: Ultra Som Serviços Médicos S/A.

Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE).

Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE).

Advogado: Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (OAB: 8502/CE).

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050596-02.2021.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: Francisco Sousa Ferreira.

Advogada: Francisca Suely de Sousa Aragão (OAB: 34535/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0224897-68.2020.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: João Bosco do Monte.

Advogado: Carlos Alcides Rodrigues de Sousa (OAB: 37245/CE).

Advogado: Luenes Pereira Santiago (OAB: 28225/CE).

Advogada: Renata David Nunes Rodrigues (OAB: 35805/CE).

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0250288-25.2020.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).

Agravado: Carlos Raimundo Assunção Teixeira.

Advogado: Expedito Dantas da Costa Júnior (OAB: 13511/CE).

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0246688-93.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Agravado: Raimundo Nonato de Oliveira Cavalcante.

Advogada: Larissa de Alcântara Cruz (OAB: 33401/CE).

Advogado: Whenry Hawlysson Araújo Silveira (OAB: 37107/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623323-74.2022.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: E. do C..

Agravado: R. S. da C. R. P. C. S. da S..

Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052677-21.2021.8.06.0101/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Agravada: Gasparina Brito Rodrigues.

Advogado: Italo Marinho Cavalcante (OAB: 27441/CE).

Advogado: Maikon Wanderson Marques Barreto (OAB: 28239/CE).

39 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0251294-67.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Renato Freitas de Oliveira.

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Advogado: José Acácio de Freitas Queiroz Júnior (OAB: 19089/CE)

Advogado: Ministério Público do Estado do Ceará.

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0198369-31.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Intexi 002 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).

Agravados: Francisco Fernando Martins Lima e Maria de Fátima Ferreira Martins.

Advogado: Antônio Irlando Pereira Linhares (OAB: 15874/CE).

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0462709-78.2011.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Ivan Rodrigues.

Advogado: Paulo André Lima Aguiar (OAB: 10630/CE).

Agravada: Geralda Ereneide Alves Viana.

Advogado: Rinauro Carneiro Rolim (OAB: 7708/CE).

Advogado: Sidney Guerra Reginaldo (OAB: 6923/CE).

Advogado: Rogério Carneiro Rolim (OAB: 10769/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0203845-95.2023.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: V. A. F..

Advogado: Charles Antônio Ximenes de Paiva (OAB: 36025/CE).

Advogado: M. P. do E. do C..

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202366-71.2023.8.06.0101/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CREFISA S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravada: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos.

Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos (OAB: 27038/MS).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054544-98.2021.8.06.0117/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Advogado: José Herculano Ferreira da Silva.

Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE).

Advogado: Michelle Quintino Rodrigues (OAB: 15117/CE).

45 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050815-63.2020.8.06.0161/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Eliseu da Silva.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Advogado: Ministério Público do Estado do Ceará.

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050377-45.2020.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Vitor da Silva Filho.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Olé Consignado S/A.

Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE).

47 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013692-67.2017.8.06.0086/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ítalo Ferreira da Silva.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

48 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013692-67.2017.8.06.0086/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônia Rejane Nacizo Costa.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

49 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050364-26.2021.8.06.0089/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Robério Ferreira Rebouças.

Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

50 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011512-58.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Carlos César Vasconcelos Moreira Júnior.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

51 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003570-72.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Augusto de Castro Neto.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

52 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0204356-82.2023.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Antônio Marcos Braga Gomes Filho.

Def. Públco: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

53 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0203275-98.2023.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Eduardo Silva de Sousa.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

54 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0015002-30.2021.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Faleanio Coriolano de Araújo.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

55 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0008925-06.2017.8.06.0047/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Laenio Sales Neco.

Advogado: Rinaldo Nogueira Braga (OAB: 14896/CE).

Advogado: Taffarel Deibson Lopes Silveira (OAB: 25016/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

56 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051247-49.2020.8.06.0075/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 003 S/A e Dias Branco Incorporadora SPE 003 Ltda.

Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478/CE).

Agravado: Yvens Watila Oliveira da Silva.

Advogado: Ricardo Ferreira Valente (OAB: 6433/CE).

57 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0034015-86.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Franklin Praciano de Abreu.

Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE).

Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE)

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

58 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0766122-21.2014.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Alessandra de Sousa Costa.

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

59 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200105-33.2022.8.06.0081/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Granja.

Agravado: Júlio Sousa da Silva.

Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE).

*Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE).
Advogado: Francisco Romário Sousa Siqueira (OAB: 42812/CE).*

60 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0257139-80.2020.8.06.0001/50002

*Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.*

Agravada: Francisca da Silva Araújo.

Advogado: André Luís Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE).

*✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025*

61 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025449-40.2008.8.06.0000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

*✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025*

62 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625169-58.2024.8.06.0000/50002

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Agravantes: Maria Ferreira Leite e Ionete Ferreira Leite Rodrigues.

Advogado: Daniel Bastos Sampaio (OAB: 31376/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

63 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0634750-97.2024.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Impetrante: Rafael Campos Belizário.

Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB: 32418/CE).

Impetrado: Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

*✓ PAUTA Nº 15/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.4.2025 PÁGs. 12/13) -
Designado para sessão de 15.5.2025*

64 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635306-07.2021.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará

Agravado: Luter Caio da Cruz Nobre.

Advogado: Gabriel Ferreira Câmara (OAB: 35472/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

*✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025*

65 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002269-87.2011.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrante: Ministério Público Estadual.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc^a. Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Henrique Araújo Marques Mendes (OAB: 15934/CE).

✓ PAUTA Nº 17/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.5.2025 PÁGs. 03/05) -
Designado para sessão de 29.5.2025

66 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0627946-16.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Impetrante: José Gonçalves da Silva.

Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE).

Advogada: Jovelina dos Santos Sousa (OAB: 37943/CE).

Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

III - Processos Extrapauta

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8500076-14.2024.8.06.0140

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Requerente: Marco Aurélio Monteiro

2 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N° 0001339-15.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Suscitante: Desa. Maria Regina Oliveira Câmara, Membro da 1^a Câmara de Direito Privado.

Suscitado: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Membro da 1^a Câmara de Direito Privado

Interessado: GLOBALBEV Bebidas e Alimento S.A.

Advogado: Venícius José Marques Gontijo (OAB/MG 64295).

Advogado: Amadeu Pedersoli Neto (OAB/MG 188456)

Advogado: Murilo Marques Gontijo (OAB/MG 128559)

Advogado: Gustavo Rezende Calçavari (OAB/MG 188137)

Advogado: Vitor de Araújo Xavier (OAB/MG 167799)

Advogada: Paula de Campos Mattar Amorim (OAB/MG 171120)

Interessados: Massa Falida de Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda. e Massa Falida de Potengi Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda.

Adm^a. Judicial: Valéria Previtera da Silva (OAB/CE 11379)

Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB/CE 16119)

Custos legis: Ministério Público Estadual

3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8500034-04.2024.8.06.0030

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Requerente: Klóvis Carício da Cruz Marques

Requerido: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500628-43.2024.8.06.0151

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Requerente: Márcio Freire de Souza

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de maio de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO